

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)

Em 23 de novembro de 2010

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “f”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a promulgação do Decreto Legislativo n.º 242, de 23 de novembro de 2010, determina o arquivamento do Projeto de Decreto Legislativo n.º 20/2010, de autoria do Vereador Edimilton Andrade, que concede o Diploma de Mérito Empresarial à Empresa Conserbrás Multi Serviços LTDA, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão, no dia 22 de novembro de 2010.

VEREADOR EULER BRAGA